



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA LIMPA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1366º/2023.

O GESTOR, LINDOMAR DO PRADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A UTILIZAÇÃO NA GARAGEM MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GARAGEM MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
138	3	16	26	782	10022	206	3.3.90.30	100	Municipal	1.845,93

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERMERCADO FOODBEEER LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 52.199.373 /0001-37.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DESINFETANTE 2 LT		35,00	UN	5,48	5,48
1/2	DETERGENTE LIQUIDO 500ML		48,00	UN	2,16	2,16
1/3	ESCOVA PARA LIMPEZA, BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS		15,00	UN	3,85	3,85
1/4	FLANELA PARA LIMPEZA		10,00	UN	2,98	2,98
1/5	LIMPA ALUMINIO 500ML		35,00	UN	5,49	5,49
1/6	LIMPA PEDRA PEDREX DE 2 LITROS		23,00	UN	16,00	16,00
1/7	LIMPA FORNO 250 ML		10,00	UN	12,36	12,36
1/8	LUVA LATEX G		15,00	PA	10,01	10,01
1/9	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE CHÃO, GROSSO, ALVE		12,00	UN	11,55	11,55
1/10	PÁ DE LIXO LONGA PLASTICO		5,00	UN	7,98	7,98
1/11	SACO DE LIXO DE 50LT C/10UN.		25,00	PC	3,80	3,80

1/12	SACO P/ LIXO 100LT		35,00	UN	3,80	3,80
1/13	SABAO EM PO 1,6KG		25,00	CX	8,90	8,90
TOTAL VENCEDOR						1.845,93

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GARAGEM MUNICIPAL de ÁGUA LIMPA-GO, aos 25/12/2023.

LINDOMAR DO PRADO
GESTOR